



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme especificado a seguir:

Nome: GABRIEL NASCIMENTO PINTO;
Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Classe "A", Padrão II;
Matrícula no SIAPE: 1659764;
Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
Cargo a ser ocupado: cargo em comissão, código DAS 101.1;
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;
Amparo Legal: Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994; art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;
Processo: 48610.003921/2010-52.

Art. 2º Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.3.2010 e retificado no D.O.U. de 1º.4.2010 - Seção 2.